



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 4 de fevereiro de 2016

Ofício N° 016/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 017/2016**

Senhor Presidente

1. Atendendo ao contido no documento em referencia, informo que as proposições ou pedidos de providencias a seguir elencadas foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento assim que possível.

Vereador Paulo Roberto Burgo Alves – Proposições N° 010 e 011/2016

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira – Proposições N° 007/2016

Vereador Renato Rodrigues – Proposição N° 010/2016

Vereador Fábio Ferreira Dias – Proposição N° 004 /2016.

2. No que se refere as Proposições N° 006/2016, do **Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira**, informo que o município, através da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social desenvolve sistematicamente todos os procedimentos recomendados e adotados pelo Ministério da Saúde, exemplificando com a instalação de “armadilhas”, em locais pré definidos e que são inspecionadas pelos Agentes de Combate a Endemias; verificação de denúncias, entre outras atividades. Saliente-se que o não cumprimento dos procedimentos recomendados e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

legais já foram objeto de Sindicância, processo Administrativo e até mesmo rescisão de contrato.

No que se refere ao **Pedido de Informação Nº 008/2016**, informo que a referida obra encontra-se em pleno andamento, no entanto, face aos poucos recursos humanos disponíveis, não há como estimar prazo para conclusão.

O Pedido de Providências Nº 009/2016, foi encaminhado a Secretaria Municipal da Fazenda, para providências.

3. Com relação a sugestão constante da Proposição Nº 003/2016, do Vereador Fabio Ferreira Dias foi encaminhada ao setor competente para manifestação quanto ao atendimento do atendimento ao princípio da legalidade, generalidade de interesse público.

Atenciosamente,

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 4 de fevereiro de 2016

Ofício N° 017/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 020/2016**

Senhor Presidente

4. Atendendo ao contido no documento em referencia, informo que as proposições ou pedidos de providencias a seguir elencadas foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento assim que possível.

Vereador Luiz André Valente Gregório – Proposições N° 023 a 039/2016

Vereador Rogério Gomes de Moura – Proposições N° 004; 005 e 006/2016

5. No que se refere as Proposições N° 001 e 002 /2016, do **Vereador Rogério Gomes de Moura**, informo que o município manterá contato com a jurisdição competente, solicitando o atendimento da proposição, pois trata-se de área de domínio do Estado e, no tocante a Proposição nº 003/2016, o referido material está sendo empregado na rua Nico de Oliveira, disponibilizado aos blocos carnavalescos do município.

Com relação a sugestão constante da Proposição N° 001; 002 e 003/2016, dos Vereadores Rogério Gomes de Moura e Luiz André Valente Gregório, foram encaminhadas ao setor competente para manifestação quanto ao atendimento ao principio da legalidade, generalidade de interesse público.

Atenciosamente,

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal em Exercício